



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 077/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ SOARES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial O, Nível 07, Matrícula E-200, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de outubro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 24/10/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ SOARES**, no cargo de Auxiliar Administrativo , matrícula E- 200 , Padrão Salarial O, Nível 07, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/11/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 446/2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial O, Nível 07 – Lei n.º 3489/2018	R\$ 2.763,65
Adicional de 40% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 1.105,46
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 414,55
Adicional de Titularidade -10% - Lei n.º 2.555/2007.	R\$ 276,37
TOTAL	R\$ 4.560,03

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de outubro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente